PROJETO DE INDICAÇÃO Nº377/ 2021

Considerando a relevância e imprescindibilidade das atividades desempenhadas pela classe dos professores, e o impacto da pandemia do novo coronovírus no processo de educação, que levou à suspensão temporária do ensino presencial e a adoção de mecanismos tecnológicos e virtuais para que as aulas fossem ministradas de forma remota;

Considerando que a nova realidade imposta pelo contexto da pandemia exige a qualificação e desenvolvimento de novas habilidades, especialmente na criação de conteúdos que se amoldem ao sistema de ensino à distância, que passou a ser prioritariamente empregado;

Considerando que o aperfeiçoamento profissional envolve o dispêndio de recursos financeiros, acrescidos, para a situação aqui tratada, da necessária aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, tais como computadores, notebooks e tablets, dentre outros;

Considerando que a qualificação profissional dos professores certamente repercurte na qualificação do ensino público, e, consequente, melhora o índice geral de desempenho dos alunos da rede municipal;

Considerando que é dever do Poder Executivo municipal a criação das condições aos professores para que os serviços públicos de ensino sejam prestados com maior eficiência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam elaborados programas de incentivo ao acesso a equipamentos de informática com a consequente disponibilização de linha de crédito, com baixo custo, aos professores da rede municipal de educação, para fins de aquisição de equipamentos com tecnologia atualizada.

Salvador, 18 de junho de 2021.

Tiago Ferreira

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT